



Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais

APROVADO
1ª Reunião Ordinária - 01/11/2024
Presidente: ZEZINHO MENDONÇA

MOÇÃO Nº 104769/2024

Exmo. Sr. Presidente

De acordo com o art. 232, da Resolução nº 031/02, **REQUEREMOS** a Vossa Excelência que seja concedida Moção de Aplausos para o Dr Leandro Augusto Bragante.

JUSTIFICATIVA

A presente homenagem justifica-se, considerando a sua dedicação, profissionalismo e as suas habilidade técnica, se destacando em sua atuação na saúde de nossa cidade, demonstrando ao longo de sua carreira, um compromisso inabalável com a qualidade do atendimento aos seus pacientes, onde têm feito uma diferença significativa na vida de muitas pessoas.

Câmara Municipal de Uberlândia, 23 de outubro de 2024.

ANDERSON LIMA

Vereador - PODEMOS



**INFORMAÇÃO PARA DELIBERAÇÃO DE PROJETOS DE
CONCESSÃO DE HOMENAGENS**

**Para Assessoria Técnico-Legislativa
Da Seção de Cerimonial**

Projeto de Decreto Legislativo nº

Autor: Anderson Lima

Tipo de Homenagem: Moção de Aplausos

Homenageado: Leandro Augusto Bragante

Informamos que a pessoa acima mencionada:

1 - Ainda não recebeu qualquer homenagem por parte desta Câmara

2 – Já recebeu apenas a homenagem _____

3 – Já recebeu a homenagem acima solicitada _____

Câmara Municipal de Uberlândia 17 / 10 / 24



Assinatura

